



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 97, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 22/2022, datado em 04/02/2022 que opina uma redução de carga horaria da servidora **Eloni Dos Santos Silva**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo por um período de 365 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a redução de carga horaria da servidora citada a cima, para desenvolver suas atividades laborais de auxiliar de serviços operacionais I, no conselho tutelar, com a carga horaria de 4 horas diárias, a partir de 04/02/2022 a 03/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal